

RESOLUÇÃO Nº 27/2015 , DE 10 DE AGOSTO DE 2015

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DE
EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

O Diretor Geral da Faculdade do Maciço de Baturité – FMB, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente do Conselho Administrativo Pedagógico- CONAP, conforme decisão tomada em reunião ordinária do dia 06 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o funcionamento do Curso de Especialização em **EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA** a ser ofertado a partir desta data.

Art.2º - esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Diretor Geral da Faculdade do Maciço de Baturité – FMB .

Baturité-CE, 10 de Agosto de 2015



Edilson Silva Castro
Diretor Geral

